



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

Portaria nº 209/2025.

Pajeú do Piauí (PI), 15 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado no âmbito do Município de Pajeú do Piauí”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e, considerando a necessidade de realização de contratação temporária de profissionais para atender excepcional interesse público, de acordo com as disposições estabelecidas no Art. 37, IX da CF/88 c/c a Lei Municipal nº 175/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores para atender excepcional interesse do Município de Pajeú do Piauí, conforme abaixo:

- I – Roseny Osório de Carvalho, CPF: 946.322.193-04 – Presidente
- II – Marinete Lopes Lima, CPF: 994.877.483-34 – Membro
- III – Daniela Pereira Nunes CPF: 618.824.413-70 - Membro

Art. 2º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores para atender excepcional interesse público, no âmbito dos programas desenvolvidos pelas Secretarias e Fundos do Município, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º Compete a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado a



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

responsabilidade por fornecer todos os elementos ormações necessárias para elaboração do Edital, recebimento das inscrições, acompanhar a divulgação de todos os atos, conforme definido no Cronograma a ser elaborado juntamente com o Edital.

Art. 4º - Finalizado o Processo Seletivo Simplificado a Comissão Organizadora do Processo Seletivo comunicará à gestão municipal, o resultado final do certame.

Art. 5º - O Município formalizará a contratação, se houver necessidade, de instituição responsável pela elaboração do Edital e a realização de todas as etapas do Processo Seletivo, cabendo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, solicitar junto as Secretarias municipais todas as informações sobre a demanda das vagas, remuneração, atribuições, obtenção de recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 15 de setembro de 2025, ano 31º de fundação de Pajeú do Piauí.

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria,
ao _____ dia do mês de **setembro** do ano de **2025** (____/____/ ____).

Arysson Ramon Dias de Sousa
Secretária Municipal de Planejamento e Administração



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo